

Assunto **Fwd: Re: Fwd: RE: Re: Fwd: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**
De <elisangela.santana2@coren-ba.gov.br>
Para Central de Licitações <centraldelicitacoes@renapsi.org.br>
Data 2020-08-17 09:34



Prezados,

Em atenção informamos que:

Resposta: Há um erro na escrita, "**são 30 horas semanais**", no TR, o correto é que precisam cumprir 16 horas na empresa, sendo carga horária diária de 04 hs, e um dia de atividade prática, como é feito na maioria dos cursos de aprendizagem.

Sendo assim o prazo de contratação, estabelecida em TR, não se altera.

No mais, quanto a sugestão trabalhista e educacional, informamos, com base nos esclarecimentos da Área Técnica do Coren-BA, que as obrigações exigidas, com base nas legislações pertinentes ao assunto, já estão descritas no TR (Anexo 1 do Edital), dos deveres específicos da Contratada, em seu Item 10.

Att,



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: RE: Re: Fwd: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
Data:2020-08-14 15:18
De:Zenilde Silva <zenilde.silva@coren-ba.gov.br>
Para:elisangela.santana2@coren-ba.gov.br

Prezada Elis,

Resposta: Há um erro na escrita, **são 30 horas semanais**, sendo que precisam cumprir 16 horas na empresa, sendo carga horária diária de 04 hs, e um dia de atividade prática, como é feito na maioria dos cursos de aprendizagem.

Resposta: Nas propostas recebidas, as empresas possuíam prazos diferenciados para cumprimento da carga horária, estabelecida pelo programa. Sendo assim, esta Gerencia estabeleceu através de estudos desta contratação, a indicação de 10 à 15 meses.

Trabalhamos com o Arco Administrativo, pois a Autarquia não tem interesse em outro Arco. **(Não há o que mudar)**

Sugerimos a essa CPL que a Gestão trabalhista e educacional seja uma obrigação da Contratada.

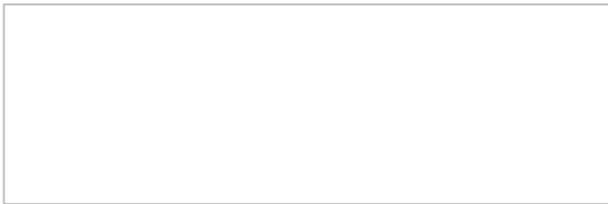
"Seja a mudança que você quer ver neste mundo".
Gandhi.

Em 2020-08-13 07:59, elisangela.santana2@coren-ba.gov.br escreveu:

Prezada Zenilde,

Encaminho abaixo e-mail, para sua análise e orientação a esta Comissão para resposta à empresa.

Att,



----- Mensagem original -----

Assunto:RE: Re: Fwd: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Data:2020-08-12 16:43

De:Central de Licitações <centraldelicitacoes@renapsi.org.br>

Para:"elisangela.santana2@coren-ba.gov.br" <elisangela.santana2@coren-ba.gov.br>

Boa tarde!!

Sra Pregoeira Elisangela,

Conforme a resposta acredito que o correto será, 20 e não 30 porque seguindo o raciocínio da resposta totaliza 20 horas semanais.

Resposta: Há um erro na escrita, **são 30 horas semanais**, sendo que precisam cumprir 16 horas na empresa, sendo carga horária diária de 04 hs, e um dia de atividade prática, como é feito na maioria dos cursos de aprendizagem.

Conforme essa resposta , sendo um contrato de 4 horas dia, 20 horas semanais, arco ocupacional, conforme o Catalogo Nacional de Aprendizagem a Formadora fica impossibilitada de cumprir período de 10 à 15 meses de contrato com o Aprendiz.

Resposta: Nas propostas recebidas, as empresas possuíam prazos diferenciados para cumprimento da carga horária, estabelecida pelo programa. Sendo assim, esta Gerencia estabeleceu através de estudos desta contratação, a indicação de 10 à 15 meses.

Trabalhamos com o Arco Administrativo, pois a Autarquia não tem interesse em outro Arco.

Sugerimos a essa CPL que a Gestão trabalhista e educacional seja uma obrigação da Contratada.

Atenciosamente,

Sandra Moraes

Central de licitações | Brasil/BR

(62) 3237-3010 | (62) 9 8135-3010 | (62) 9 8156-3596

centraldelicitacoes@renapsi.org.br

[Website](#) | [Facebook](#) | [Twitter](#) | [Instagram](#)

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e / ou privilegiadas. Se você não é o destinatário ou não está autorizado a receber isso pelo destinatário, informe o remetente respondendo a este e-mail e, depois, exclua essa mensagem. Obrigado!

De: elisangela.santana2@coren-ba.gov.br <elisangela.santana2@coren-ba.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 12 de agosto de 2020 15:58

Para: Central de Licitações <centraldelicitacoes@renapsi.org.br>

Assunto: Fwd: Re: Fwd: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Prezados,

Em atenção ao questionamento encaminhado a esta Comissão, respondemos abaixo, sob consulta com área técnica :

3.2. Durante a aprendizagem teórica, os serviços serão executados nas dependências da Contratada nas cidades onde a Contratante possui unidades. A aprendizagem prática dos jovens poderá ser realizada na forma da legislação em vigor, em quaisquer das subseções do Coren-BA indicada na tabela abaixo, conforme demanda.

Resposta: As cidades estão descritas no quadro, neste momento só será contratada para Salvador, havendo necessidade será contratado em outros municípios.

4.2. A carga horária semanal deste programa de aprendizagem é de 30 (horas), para cumprir o que determina a Lei de Aprendizagem.

6.3.3. Os aprendizes cumprirão jornada de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

6.3.3.1. 16 (dezesesseis) horas de aprendizagem prática a serem realizadas nas dependências da Contratante.

6.3.3.2. 06 (seis) horas de aprendizagem teórica a serem realizadas nas dependências da Contratada, em dias da semana a definir.

Resposta: Há um erro na escrita, são 30 horas semanais, sendo que precisam cumprir 16 horas na empresa, sendo carga horária diária de 04 hs, e um dia de atividade prática, como é feito na maioria dos cursos de aprendizagem.

Em relação aos itens a seguir:

4.1. O prazo de duração deste contrato poderá ser de no mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) meses, em virtude da quantidade de horas de aprendizagem para cumprir a carga horária do programa de aprendizagem mínima que é de 1280 (hum mil, duzentas e oitenta) horas.

6.5. Os serviços que os aprendizes desenvolverão no Coren-BA relacionam-se às atividades de auxiliar de escritório/administrativo, previsto no Arco 5, Ocupação C, Código CBO 4110-05, 4151-05 – Arquivista/arquivador; 4141-05 – Almoxarife; 4122-05 – Contínuo/office-boy/office-girl.

Sugestão: Diante dessa divergência sugerimos que seja opcional à Contratada executar o Programa em CBO (carga horária total do Programa de 1280 horas) ou Arco Ocupacional (carga horária total do Programa de 1840 horas).

Resposta: Nas propostas recebidas, as empresas possuíam prazos diferenciados para cumprimento da carga horária, estabelecida pelo programa. Sendo assim, esta Gerencia estabeleceu através de estudos desta contratação, a indicação de 10 à 15 meses.

Trabalhamos com o Arco Administrativo, pois a Autarquia não tem interesse em outro Arco.

Quanto a tabela apresentada a mesma está no item 3.2 e não no item 8.2 mencionado no item 6.3.2

6.3.2. Durante a aprendizagem teórica, os serviços serão executados nas dependências da Contratada nas cidades onde a Contratante possui unidades, as quais estão listadas na tabela do **item 8.2**, deste Termo de Referência.em abaixo do edital :

Resposta: Houve um erro de digitação, não existe o item 8.2

Conforme item abaixo do edital :

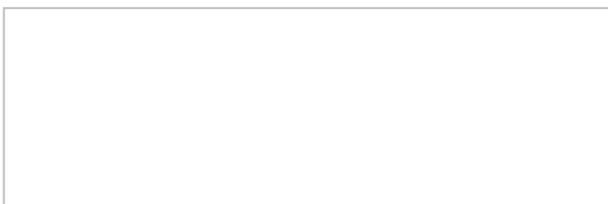
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Pergunta: A Proposta de Preços que anexarmos poderá ser em papel timbrado e assinada pela licitante , até mesmo porque conforme edital já devemos também incluir anexo com a documentação de habilitação.

RESPOSTA: Prezados, quanto ao Item 7.2.1., trata-se do valor a ser digitado em sistema.

A Proposta em papel timbrado que será anexada junto aos documentos de habilitação, conforme o Item 5. do Edital, somente será disponibilizada para acesso a todos, Pregoeiro e demais Licitantes, após a etapa de lances.

Att,



----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Fwd: QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Data:2020-08-12 15:09

De:Zenilde Silva <zenilde.silva@coren-ba.gov.br>

Para:elisangela.santana2@coren-ba.gov.br

3.2. Durante a aprendizagem teórica, os serviços serão executados nas dependências da Contratada nas cidades onde a Contratante possui unidades. A aprendizagem prática dos jovens poderá ser realizada na forma da legislação em vigor, em quaisquer das subseções do Coren-BA indicada na tabela abaixo, conforme demanda.

Resposta: As cidades estão descritas no quadro, neste momento só será contratada para Salvador, havendo necessidade será contratado em outros municípios.

4.2. A carga horária semanal deste programa de aprendizagem é de 30 (horas), para cumprir o que determina a Lei de Aprendizagem.

6.3.3. Os aprendizes cumprirão jornada de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

6.3.3.1. 16 (dezesesseis) horas de aprendizagem prática a serem realizadas nas dependências da Contratante.

6.3.3.2. 06 (seis) horas de aprendizagem teórica a serem realizadas nas dependências da Contratada, em dias da semana a definir.

Resposta: A um erro na escrita, são 30 horas semanais, sendo que precisam cumprir 16 horas na empresa, sendo carga horária diária de 04 hs, e um dia de atividade prática, como é feito na maioria dos cursos de aprendizagem.

Em relação aos itens a seguir:

4.1. O prazo de duração deste contrato poderá ser de no mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) meses, em virtude da quantidade de horas de aprendizagem para cumprir a carga horária do programa de aprendizagem mínima que é de 1280 (hum mil, duzentas e oitenta) horas.

6.5. Os serviços que os aprendizes desenvolverão no Coren-BA relacionam-se às atividades de auxiliar de escritório/administrativo, previsto no Arco 5, Ocupação C, Código CBO 4110-05, 4151-05 – Arquivista/arquivador; 4141-05 – Almoxarife; 4122-05 – Contínuo/office-boy/office-girl.

Sugestão: Diante dessa divergência sugerimos que seja opcional à Contratada executar o Programa em CBO (carga horária total do Programa de 1280 horas) ou Arco Ocupacional (carga horária total do Programa de 1840 horas).

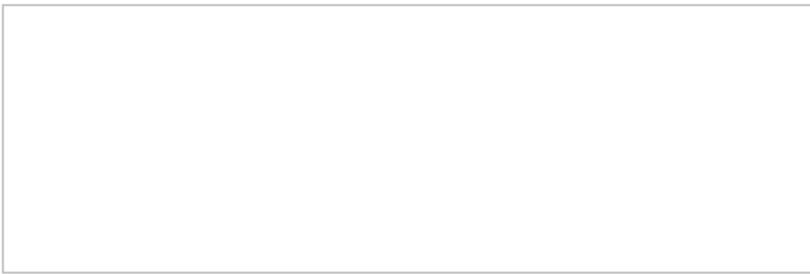
Resposta: Nas propostas recebidas, as empresas possuíam prazos diferenciados para cumprimento da carga horária, estabelecida pelo programa. Sendo assim, esta Gerencia estabeleceu através de estudos desta contratação, a indicação de 10 à 15 meses.

Trabalhamos com o Arco Administrativo, pois a Autarquia não tem interesse em outro Arco.

Quanto a tabela apresentada a mesma está no item 3.2 e não no item 8.2 mencionado no item 6.3.2

6.3.2. Durante a aprendizagem teórica, os serviços serão executados nas dependências da Contratada nas cidades onde a Contratante possui unidades, as quais estão listadas na tabela do **item 8.2**, deste Termo de Referência.em abaixo do edital :

Resposta: Foi um erro de digitação, não existe o item 8.2

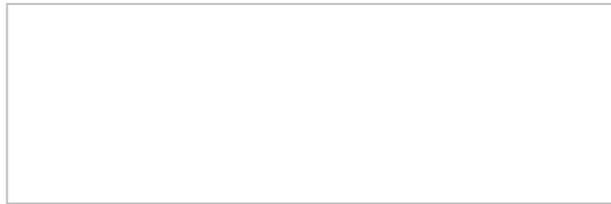


"Seja a mudança que você quer ver neste mundo".
Gandhi.

Em 2020-08-11 22:00, elisangela.santana2@coren-ba.gov.br escreveu:
Prezada Zenilde,

Solicito resposta desta Gerencia ao questionamento abaixo solicitado.

Att,



----- Mensagem original -----

Assunto:QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Data:2020-08-10 16:31

De:Central de Licitações <centraldelicitacoes@renapsi.org.br>

Para:"elisangela.santana@coren-ba.gov.br" <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

Boa tarde!!

Ref. Pregão nº 022/2020 - Licitação 828381

Sra. Pregoeira Elisangela,

Fizemos alguns apontamento do edital em referência o que percebemos algumas divergências e diante disso sugerimos à essa cpl que sejam acatadas nossas sugestões.

Em relação ao item abaixo favor nos esclarecer melhor como será a Aprendizagem Teórica e prática já que pela da L.ei da Aprendizagem a Contratada terá que ter curso validado na localidade e por isso terá que ser definido em que subseção do Coren o jovem será lotado.

3.2. Durante a aprendizagem teórica, os serviços serão executados nas dependências da Contratada nas cidades onde a Contratante possui unidades. A aprendizagem prática dos jovens poderá ser realizada na forma da legislação em vigor, em quaisquer das subseções do Coren-BA indicada na tabela abaixo, conforme demanda.

Em relação aos itens a seguir está tendo uma divergência:

4.2. A carga horária semanal deste programa de aprendizagem é de 30 (horas), para cumprir o que determina a Lei de Aprendizagem.

6.3.3. Os aprendizes cumprirão jornada de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

6.3.3.1. 16 (dezesesseis) horas de aprendizagem prática a serem realizadas nas dependências da Contratante.

6.3.3.2. 06 (seis) horas de aprendizagem teórica a serem realizadas nas dependências da Contratada, em dias da semana a definir.

Sugestão: Diante dessa divergência, sugerimos que a carga horária semanal seja de 20 (vinte) horas, assim distribuídas:

16 (dezesesseis) horas de aprendizagem prática a serem realizadas nas dependências da Contratante.

04 (quatro) horas de aprendizagem teórica a serem realizadas nas dependências da Contratada, em dias da semana a definir.

Em relação aos itens a seguir:

4.1. O prazo de duração deste contrato poderá ser de no mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) meses, em virtude da quantidade de horas de aprendizagem para cumprir a carga horária do programa de aprendizagem mínima que é de 1280 (hum mil, duzentas e oitenta) horas.

6.5. Os serviços que os aprendizes desenvolverão no Coren-BA relacionam-se às atividades de auxiliar de escritório/administrativo, previsto no Arco 5, Ocupação C, Código CBO 4110-05, 4151-05 – Arquivista/arquivador; 4141-05 – Almozarife; 4122-05 – Contínuo/office-boy/office-girl.

Sugestão: Diante dessa divergência sugerimos que seja opcional à Contratada executar o Programa em CBO (carga horária total do Programa de 1280 horas) ou Arco Ocupacional (carga horária total do Programa de 1840 horas).

Podendo o prazo contratual estabelecido no item 4.1 chegar até de 24(vinte e quatro) meses, em virtude da quantidade de horas de aprendizagem.

Quanto a tabela apresentada a mesma está no item 3.2 e não no item 8.2 mencionado no item 6.3.2

6.3.2. Durante a aprendizagem teórica, os serviços serão executados nas dependências da Contratada nas cidades onde a Contratante possui unidades, as quais estão listadas na tabela do **item 8.2**, deste Termo de Referência. em abaixo do edital :

Conforme item abaixo do edital :

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Pergunta: A Proposta de Preços que anexarmos poderá ser em papel timbrado e assinada pela licitante, até mesmo porque conforme edital já devemos também incluir anexo com a documentação de habilitação.

Sugerimos ao COREN que a Gestão trabalhista e educacional seja uma obrigação da Contratada. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Sandra Moraes
Central de licitações | Brasil/BR

(62) 3237-3010 | (62) 9 8135-3010 | (62) 9 8156-3596
centraldelicitacoes@renapsi.org.br

[Website](#) | [Facebook](#) | [Twitter](#) | [Instagram](#)

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e / ou privilegiadas. Se você não é o destinatário ou não está autorizado a receber isso pelo destinatário, informe o remetente respondendo a este e-mail e, depois, exclua essa mensagem. Obrigado!

De: Central de Licitações

Enviado: segunda-feira, 10 de agosto de 2020 14:18

Para: elisangela.santana@coren-ba.gov.br <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

Assunto: LICITAÇÃO NÃO DISPONÍVEL NO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL

Boa tarde!!

Ref. Pregão nº 022/2020 - Licitação 828381

Sra. Pregoeira Elisangela,

Conforme aviso de publicação, a licitação em referência já deveria estar disponível no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), mas até agora ainda não consta. Favor nos informar se houve alguma alteração em relação ao número da licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

Processo Administrativo n.093/2020. Licitação n.828381. Objeto: Contratação de serviço de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL), que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para recrutamento, seleção, capacitação, preparação jovens aprendizes e gestão dos respectivos contratos de aprendizagem a serem selados pelo Coren-BA, em conformidade com o Decreto 9.579/2018. Data e horário para início da sessão pública da licitação: 18/08/2020, às 09h00min. Os editais e anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.coren-ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através e-mail: elisangela.santana@coren-ba.gov.br.

Pela atenção agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Sandra Moraes

Central de licitações | Brasil/BR

(62) 3237-3010 | (62) 9 8135-3010 | (62) 9 8156-3596
centraldelicitacoes@renapsi.org.br

[Website](#) | [Facebook](#) | [Twitter](#) | [Instagram](#)

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e / ou privilegiadas. Se você não é o destinatário ou não está autorizado a receber isso pelo destinatário, informe o remetente respondendo a este e-mail e, depois, exclua essa mensagem. Obrigado!